

DECRETO Nº 6.188, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

“Homologa Resolução nº 230, de 30 de março de 2023, do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 230, de 30 de março de 2023, pelo Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de Pereira Barreto, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos locais de Saúde e dá outras providências;

DECRETA

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 230, de 30 de março de 2023, do Conselho Municipal de Saúde, que resolve aprovar o Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto para repasse de Recurso de Emenda Impositiva destinada, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), de acordo com Projeto de Lei nº 81/2022 - Processo nº 00386 de 30/09/2022 - Emenda nº 02.

Parágrafo único. A Resolução referida no *caput* deste artigo passa fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de abril de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.



RESOLUÇÃO Nº 230 DE 30 DE MARÇO DE 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quadringentésima Septuagésima Sétima reunião ordinária, realizada em caráter extraordinário, no dia 26 de janeiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 4.156 de 14 de Setembro de 2012.

CONSIDERANDO a necessidade de expedir resolução quanto ao **Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto para repasse de Recurso de Emenda Impositiva destinada, no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), de acordo com Projeto de Lei nº 81/2022 - Processo nº 00386 de 30/09/2022 - Emenda nº02.**

RESOLVE: Conforme deliberado pela Plenária, **APROVAR** o **Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto para repasse de Recurso de Emenda Impositiva destinada, no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), de acordo com Projeto de Lei nº 81/2022 - Processo nº 00386 de 30/09/2022 - Emenda nº02.**

Lucimar Aparecida Canuto Trevisoli da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

